



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO E FORTALEZA DE SÃO JOÃO
(Centro Marechal Newton de Andrade Cavalcanti)

Ofício nº 20-Asse Ap As Jurd/CCFEx

EB: 65321.001183/2025-60

URGENTÍSSIMO

Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr

JODSON GOMES EDINGTON JUNIOR

Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro

CEP 20070-030 - Rio de Janeiro-Rio de Janeiro

Assunto: Comunicação de Encerramento das Atividades no Centro Militar de Tiro Esportivo e Demais Equipamentos Esportivos do Legado Olímpico de Deodoro

1. Em virtude da ausência de repasse dos recursos previstos no Acordo de Cooperação EME Nº 017-010-00 e considerando a decisão do Ministério do Esporte de não renovar o referido acordo, comunicamos o encerramento das atividades nos equipamentos esportivos que compõem o Legado Olímpico de Deodoro, em especial no Centro Militar de Tiro Esportivo.

2. As atividades previstas para cada um dos equipamentos esportivos serão mantidas até o dia 23 de fevereiro de 2025 (domingo), com o fechamento definitivo das arenas a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira).

3. A decisão em referência é motivada pela opção do Ministério do Esporte em não renovar o Acordo de Cooperação EME Nº 017-010-00; ausência de repasse dos recursos previstos no último ano de vigência do referido acordo; impossibilidade de utilização de recursos financeiros por parte do Exército Brasileiro para a manutenção e custeio das arenas; reconhecimento de que a responsabilidade pela disponibilização dos recursos financeiros cabe ao Ministério do Esporte, conforme Acórdão TCU nº 3315/2015, Acórdão TCU nº 1662/2017 e Ofício nº 562/2015/SE/ME.

4. Solicitamos que esta informação seja amplamente divulgada entre os atletas e demais envolvidos na prática do tiro esportivo, a fim de possibilitar a readaptação de suas atividades.

5. Colocamos à disposição, para eventuais esclarecimentos complementares necessários, o Cel ARAÚJO, Assessor do Legado Olímpico, através do telefone para contato (21) 9137-7658 e o Ten CARRIL, Assessor Jurídico deste Centro, através dos telefones para contato (21) 2586-2224 ou (21) 2586-2236.

Atenciosamente,

No impedimento de
General de Brigada RICARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO
Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército

ANDRÉ BOU KHATER PIRES - Coronel
Subchefe do Centro de Capacitação Física do Exército

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel André Bou Khater Pires**, em 27/02/2025, às 16:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

nZYx-6bNW-I0//Vwf6